



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

**Requerimento nº 26/2021**

**Assunto: Solicitação de justificativa e fundamentação jurídica acerca do descumprimento da Lei Municipal de nº 4.748, de 22 de setembro de 2020.**

**Autora: Alice Drummond**

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) vereadores (as):**

Com fundamento no que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, apresenta-se ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO.

Requer que seja enviado ofício, à Procuradoria Geral do Município, com fundamento no artigo 21, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, solicitando informações referente ao descumprimento da Lei Municipal de nº 4.748 de 22 de setembro de 2020, aprovada por unanimidade na Câmara Municipal e sancionada pelo Chefe do Poder Executivo do mandato anterior.

O pedido se justifica na medida em que a referida lei sobrepõe o atual Decreto de nº 9721 de 25 de fevereiro de 2021, que está impedindo o funcionamento das academias, mesmo sendo consideradas como atividade essencial pela lei em comento. Para mais, cabe expor que a prática de atividade física é essencial para a saúde física e mental dos seres humanos, além de contribuir para o aumento da imunidade, proporcionando resposta mais rápida e eficaz contra quadros infecciosos, o que torna a atividade extremamente importante frente ao estado de emergência na saúde pública decretada em todo País.

Em razão do exposto, com fundamento no art. 21, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, requer no prazo de 30 dias, que seja encaminhada para essa Casa de Leis, a justificativa e fundamentação jurídica do não cumprimento da Lei Municipal de nº 4.748, de 22 de setembro de 2020.

Aguardo aprovação.

Sala das Sessões, 02 de março de 2021.

Aprovado (a) por 16 votos  
favoráveis e 02 contrário(s)

02/10/2021

Presidente

  
**Alice Drummond**  
Vereadora